



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

EDITAL Nº 013/GAB IFC BRUSQUE/2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Dispõe sobre as vagas para o Curso **Instalação/configuração de pequenas redes de computadores** por meio da Formação Inicial e Continuada (FIC) no âmbito do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque.

INSTALAÇÃO/CONFIGURAÇÃO DE PEQUENAS REDES DE COMPUTADORES

O Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Brusque, no uso de suas atribuições legais, torna público, a abertura do curso **Instalação/configuração de pequenas redes de computadores**, com carga horária 40 horas e 30 vagas, regidos pelas disposições a seguir:

1. Apresentação do Curso:

A Internet é uma tecnologia composta por redes de computadores interconectas por dispositivos eletrônicos a fim de intermediar o acesso em um vasto número de serviços virtuais, como e-mails, *sites* e serviços de *home-banking*.

Ao longo dos anos, o uso desta tecnologia está sendo crescente, e a necessidade de profissionais para criar ou gerir a infraestrutura, também.

Justificamos a oferta do curso com o objetivo de formar estudantes aptos a implementarem pequenas redes de computadores, capazes de trabalhar na infraestrutura da Internet, desenvolvendo conhecimento básico sobre os conceitos, montando, configurando e projetando LANs.

2. Curso e Vagas

Serão ofertadas um total de 30 vagas na seguinte disposição:

Turma 01: 15 Vagas – Quartas-feiras das 13 às 18 horas, previstos em 10 encontros de 04 horas cada: 01/06, 08/06, 15/06, 22/06, 29/06, 06/07, 13/07, 03/08, 10/08, 17/08.

Turma 02: 15 Vagas – Quintas-feiras das 8 às 12 horas, previstos em 10 encontros de



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

04 horas cada: 02/06, 09/06, 16/06, 23/06, 30/06, 07/07, 14/07, 11/08, 18/08 e 25/08.

Início das aulas: Turma 01 em 01/06/2016 no IFC *Campus* Brusque
Turma 02 em 02/06/2016 no IFC *Campus* Brusque

3. Dos Requisito Mínimo do Candidato:

- 3.1. Ensino médio incompleto, com idade igual ou superior a quinze anos completos no ato da matrícula, respeitadas eventuais exigências legais.
- 3.2. Possuir conhecimentos básicos no uso de um computador

4. Da Inscrição:

4.1. Período de Inscrição: **de 09/Maio a 18/maio/2016.**

4.2. Horário e Local:

Os candidatos deverão procurar a Secretaria Escolar do *Campus* Brusque na Rua Hercílio Luz, 373 para realizar a inscrição no período citado nos seguintes horários:

- Manhã: das 8h00 às 12h00 Ou Tarde: das 13h00 às 17h00 Ou Noite: das 18h00 às 21h00.

4.3. São procedimentos indispensáveis para a inscrição:

- a) Preencher integralmente, assinar e entregar a ficha de inscrição em anexo;
- b) Tomar ciência do conteúdo deste Edital.

5. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	09/05 a 18/05/2016.
2	Homologação dos Inscritos	20/05/2016.
3	Período para Recurso	23/05/2016.
4	Resultado do Recurso	24/05/2016.
5	Sorteio Público e Divulgação	25/05/2016.
6	Matrícula	30/05 a 31/05/2016.
7	Início das Aulas	01/06/2016 (turma 1) 02/06/2016 (turma 2)
8	Segunda Chamada	03/06/2016



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

6. Da Seleção:

6.1. No dia e horário determinados, a coordenação de ensino com 02 (dois) representantes da Direção-Geral e 02 (dois) representantes da coordenação dos cursos, convidarão 02 dois candidatos, devidamente identificados e homologados, para proceder ao sorteio.

6.2. A sequência sorteada determina a ordem de classificação dos candidatos.

6.3. Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes da realização do sorteio.

7. Da Matrícula

7.1. O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste Edital, poderá realizar sua matrícula nos períodos vespertino e noturno, na data prevista no cronograma desse edital.

7.2. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade e CPF (cópia acompanhada do original); Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional, ou Passaporte, ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.

b) Certificado de conclusão do Ensino Fundamental (cópia acompanhada do original).

7.3. O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4. Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 7.2, terá sua matrícula cancelada automaticamente e a vaga será ofertada ao próximo candidato homologado, na segunda chamada.

8. Das Disposições Gerais:

8.1. Para fins de critérios de avaliação, o aluno será submetido a avaliações presenciais.

8.2. Certificação FIC – Formação Inicial e Continuada de 40 horas para os estudantes com 75% de frequência e nota mínima exigida.

8.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.4. A Secretaria Escolar do Câmpus será responsável pela recepção das fichas de inscrição.

8.5. Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 05





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

(cinco) das vagas oferecidas, o campus IFC Brusque poderá cancelar a oferta do curso.

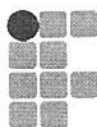
8.6. A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital, bem como da Organização Didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.7. A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição

Brusque, 02 de maio de 2016.

Hélio Maciel Gomes
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Campus Brusque
Portaria 1.103 D.O.U 31/03/2016



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

Curso:		
Nome completo:		
CPF:	RG:	Data de Nascimento: / /
Av./Rua:	Nº	Complemento:
Bairro:	Cidade/Estado:	CEP:
Telefone: ()		Celular: ()
E-mail:		
Escola que frequenta:	Série:	Turno:
() Declaro, para os devidos fins, que possuo domínio de conhecimentos básicos de informática (Word, Excel, Power Point, Internet, entre outros)		

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro conhecer o Projeto de Extensão do IFC Campus Brusque na íntegra e o Edital de Seleção Simplificado nº __/2016, bem como concordar com os termos que os regem.

Local e Data: _____

Assinatura: _____



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Campus Brusque

ANEXO II – RECURSO

NOME DO CANDIDATO(A): _____

VAGA/EDITAL: _____

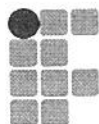
JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO EM ANEXOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

_____, ____ / ____ / 2016.

Assinatura do candidato

CPF:



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Brusque

Rua Hercílio Luz, 373
Centro, Brusque/SC CEP: 88350-301
(47) 3354-2095 / 3396-0080
falecom@brusque.ifc.edu.br